



Ata da reunião extraordinária realizada no dia
13.07.2018, às 08h30.

PRESENTES: Sylvio Mário Puga Ferreira (**Presidente**); Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida; Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo; Nair Chase da Silva; Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos; Marco Antônio de Freitas Mendonça; João Otacílio Libardoni dos Santos; Sônia Maria da Silva Carvalho; Tanara Lauschner; Ivan Tramuja; Antônio Batista da Silva; Carina Toda; Iolete Ribeiro da Silva; Ricardo Barbosa Moraes; Tânia Valéria de Oliveira Custódio; Luciano Augusto Souza Rohleder; José Luiz Pereira da Fonseca; Jorge Yoshio Kanda; Cássia Maria Bezerra do Nascimento; Antônio Timóteo Printes da Silva; Geider Simões Lemos; Adson Silveira de Souza; Ana Lúcia Machado Santos; Edilson Euclinge Meotti; Juscelino Simões Silva; Ronaldo Vitoriano Bastos; Kennedy Fabrício Cadete Araújo. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Jacob Moysés e Cohen Wagner Barros Teixeira. **PAUTA:** Julgamento do seguinte processo: **1. Proc. 037/2018 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR –** Regulamenta e consolida normas para o pagamento de bolsas, auxílios, ajudas de custo, gratificações e serviços prestados a docentes, discentes e colaboradores externos eventuais na execução de programas e projetos. Relator – Conselheiro Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, após ampla discussão sobre o assunto, com o pronunciamento de inúmeros interessados vinculados ao Projeto CEL, restou decidido rejeitar a minuta apresentada pelo Conselheiro-Relator, por maioria de votos dos presentes, configurada esta decisão no **Parecer nº 009/2018 – CONSAD**, e, em ato contínuo ser aprovada decisão nos termos seguintes: O Conselho de Administração da UFAM, em reunião extraordinária, ao tratar do processo n 037/2018, de interesse da Administração Superior, assim deliberou: **DETERMINAR** que se cumpra a Resolução nº 008/2018 - CONSAD e que se efetuem os pagamentos aos programas/subprogramas/projetos, respeitando os valores estabelecidos, aprovados pelas instâncias competentes e que tenham previsão orçamentária e financeira disponível, incluídos os valores em atraso (**Decisão 001/2018 – CONSAD**). A Conselheira Ana Lúcia Machado dos Santos declarou voto nos seguintes termos: "Sou contra a aprovação da decisão que determina o cumprimento de uma Resolução já aprovada por este mesmo Conselho, por considerar uma redundância e um desrespeito às deliberações deste Colegiado Superior, ensejando conclusões de que as deliberações do CONSAD não serão cumpridas, a menos que haja uma outra deliberação reiterando o que já foi decidido". Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Ellen Derzi, na qualidade de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após a aprovação dos Conselheiros e a assinatura do Presidente. **Plenário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Amazonas "Abraham Moysés Cohen"**, em Manaus, 13 de julho de 2018.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente


Ellen Derzi
Secretária